



SOAMAR-BRASIL

SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA DO BRASIL

SOCIEDADE AMIGOS DA MARINHA DO BRASIL

SOAMAR-BRASIL

FUNDADA EM 27/07/1979

BIÊNIO 2016-2018

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2018

A Diretoria Executiva da SOAMAR-BRASIL, representada pelo seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 do Estatuto da entidade, objetivando normatizar os trabalhos da XXII da Convenção Nacional no que concerne às propostas da reforma do Estatuto Único das Soamars Regionais e de sugestões para alterações e/ou acréscimos ao Estatuto da Soamar Brasil.

Resolve:

Art.1º .- Estabelecer o prazo até 25 de Julho de 2018 para a apresentação de sugestões sobre a reforma do Estatuto Único das Soamar Regionais em vigor e a data de até 30 de Julho de 2018 para apresentação de sugestões para alterações e/ou acréscimos ao Estatuto da da Soamar Brasil.

§1.- As sugestões deverão ser encaminhadas por via registrada onde se comprove sua remessa até esse prazo à secretaria da Presidência da SOAMAR-BRASIL, situada na **Av. Presidente José Sarney, Nº06. Bairro Centro, CEP. 65.020-020, São Luis-MA**, em correspondência nominada ao Presidente da SOCIEDADE DOS AMIGOS DA MARINHA DO BRASIL-SOAMAR-BRASIL, **ORSON Antonio FÉRES** Moraes Rêgo. Quaisquer dúvidas, favor contactar com o Secretário Sr. Harkdercson Vieira da Silva ao Telefone: (98) 3232-5233 ou pelo e-mail: soamarmaranhao@hotmail.com.br .

§2º. As sugestões de reforma dos Estatutos devem ser feitas necessariamente relacionando os artigos, parágrafos e incisos a serem alterados, conforme as sugestões de reforma de cada um deles, vedadas sugestões que visem à modificação total do texto.

Art.2º.- Cumprido esse prazo peremptório, a Presidência deverá remeter as sugestões recebidas à Comissão de Reforma de Estatuto da SOAMAR-BRASIL, a fim de que, até o dia 12 do mês de Outubro de 2018, ofereça parecer sobre cada um das propostas apresentadas. Após, será dada divulgação do teor dos pareceres aos autores das sugestões.

Art.3º.- A Diretoria Executiva da SOAMAR-BRASIL, visando o atendimento de compromisso assumido perante algumas Soamars Regionais pelo Presidente signatário de, na XXII Convenção Nacional da SOAMAR BRASIL, abrir espaço que possa viabilizar a efetiva e suficiente discussão e decisão sobre as sugestões de reforma desses instrumentos estatutários, resolveu incluir na programação dessa Convenção, na fase preliminar, denominada PRÉ- CONVENÇÃO, datada para acontecer no dia 15 de Novembro de 2018, para consecução desse objetivo, que deverá ser realizada nos dois expedientes diurnos desta data, Tão logo feita a prestação de contas da Presidência do Biênio 2016/2018.

Art.4º,- Solicitar que nos seja enviado ao endereço acima citado da Vice-Presidência da Soamar-Brasil, Cópia do Estatuto de cada Soamar Regional para efeitos de Arquivo. Poderá ser enviado de forma digitalizada, também.

São Luis-Ma , em 19 de Março de 2018.

Atenciosamente


ORSON Antônio FÉRES Moraes Rêgo

Presidente da Sociedade dos Amigos da Marinha do Brasil-Soamar
Brasil